



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 178/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

### SELEÇÃO 2014/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo dos **Cursos Técnicos Integrados Presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos **Campi Gama e Planaltina**, no Primeiro Semestre de 2014, de acordo com o item 10.11 do Edital nº 178/RIFB, de 01 de novembro de 2013.

#### 1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, previstos no edital nº 178/RIFB, de 01/11/2013, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Primeiro Semestre do ano letivo de 2014.

#### 2. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

2.1. A avaliação socioeconômica **SERÁ OBRIGATÓRIA APENAS PARA OS CANDIDATOS** que optarem pelas reservas de vagas para estudantes **ORIUNDOS DE FAMÍLIAS COM RENDA IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita**.

2.2. Os candidatos, optantes da reserva referida no item 11.1, do edital nº 178, de 01/11/2013, **serão todos convocados, EM CHAMADA ÚNICA**, para entregarem, presencialmente, formulário devidamente preenchido e a documentação comprobatória da situação socioeconômica, ANEXOS II e III, especificada nos itens 11.12 e 11.13 do mesmo edital, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), **nos dias 11, 12, 16 e 17 de dezembro de 2013**.

#### 3. DA MATRÍCULA

3.1. As matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis de **14 a 17 de janeiro de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula**.

3.2. A convocação para matrícula será publicada na data provável de 13 de janeiro de 2014, conforme item 3.1 do Edital nº 178/RIFB, de 01 de novembro de 2013.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

4.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Final do sorteio – *Campus* Gama e
- b) ANEXO 2: Resultado Final do sorteio – *Campus* Planaltina.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012